

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Consignar o enquadramento do servidor efetivo **Paulo Floriano do Prado**, Agente de Segurança do Legislativo, admitido nesta casa de Leis desde o dia 10 de março de 2017, através da Portaria nº 40/2017, na classificação horizontal II, quanto a sua progressão na Carreira, em atendimento ao que determina a **Lei nº 2.787 de 15 de fevereiro de 2016, Art. 17 e seguintes**.
- **Art. 2º** A respectiva progressão se dá mediante procedimento administrativo, independentemente de requerimento do servidor, conforme inciso II do Art. 18 da mencionada Lei.
- **Art. 3º** A designação do artigo 1º, importará no aumento de seus vencimentos de acordo com o Paragrafo único do Art. 18 da Lei que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Mongaguá.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de março de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos 19 Secretario Luciano Lara Vieira 2º Secretario